PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 131/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 28/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado pela Administração Pública durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Para aferição da compatibilidade do preço, foram realizadas consultas a contratações semelhantes constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando-se valores de referência para locações de imóveis destinados à realização de eventos públicos em municípios catarinenses, dentre eles:

- Município de Apiúna/SC: R$ 2.500,00 por diária;
- Município de Timbé do Sul/SC: R$ 3.795,00 por diária;
- Município de São Martinho/SC: R$ 1.700,00 por diária.

A contratação pretendida corresponde ao valor total de R$ 7.080,00, referente à locação do imóvel para 04 (quatro) diárias, resultando em valor aproximado de R$ 1.770,00 por diária, quantia compatível com os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado e inferior a parte significativa dos valores identificados em contratações similares.

Além disso, considerando a localização privilegiada do imóvel, sua infraestrutura completa, capacidade de atendimento, estado de conservação e a inexistência de outro espaço equivalente no Município, conclui-se que o preço contratado atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, encontrando-se compatível com os valores praticados no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Ponte Serrada/SC, 01 de julho de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.07.01 13:32:30 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda